



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 266/2017

João Pessoa, 07 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.11113 /2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5** (três e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento no dia **07.08.2017**, desta Capital à cidade de **Catolé do Rocha/PB**, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de **08 a 10.08.2017**, com retorno previsto para o dia **10.08.2017**, conforme ATO TRT SCR N. 086/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente